



3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA N. 159727 - IMÓVEL: LOTE 20, CONJUNTO 01, QR-319, SAMAMBAIA-DF, medindo 7,00 m de frente, 7,00 m de fundos, 18,00 m pela lateral direita, 18,00 m pela lateral esquerda, ou seja, 126,00 m², limitando-se pela frente com via pública, pelos fundos com o lote 19, pela lateral direita com o lote 18, pela lateral esquerda com o lote 22, todos do mesmo conjunto e quadra. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, CGC/MF n° 00.359.877/0001-73. REGISTRO ANTERIOR: n° 01, na matrícula 155.721, deste, de 15 de dezembro de 1997. DOU FÉ - TAGUATINGA, DF, 15 de dezembro de 1997. Lygia Miranda de Siqueira Lima, Oficiala Substituta.

Av.1.159727 - LOTEAMENTO: Conforme petição de 18.09.1997, acompanhada do Projeto de Urbanismo Parcelamento - URB - 15/89 e 52/90, elaborados pela Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e aprovados pelo Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal; Memoriais Descritivos MDE 15/89 e MDE 52/90, constando nomenclaturas, dimensões, superfícies, usos e confrontações das unidades imobiliárias; páginas dos Jornais "Diário Oficial do Distrito Federal" de 08.03.89, 27.08.97 e 04.09.97, que publicaram os Decretos Governamentais n°s 11.468, de 08.03.89, 18.548, de 26.08.97 e 18.573, de 03.09.97; e da documentação a que se refere o artigo 18 da Lei n° 6766, de 19.12.79, fica o terreno objeto desta matrícula incluído no loteamento denominado CIDADE SATÉLITE DE SAMAMBAIA - REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - RA XII. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 15 de dezembro de 1997. Lygia Miranda de Siqueira Lima, Oficiala Substituta.

R.02.159727.- **DOAÇÃO**: escritura pública de 12.06.2001, fls. 121/122, do Livro 071, do 7º Ofício de Notas de Samambaia, DF. **DOADORA**: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, acima qualificada. **DONATÁRIO**: DISTRITO FEDERAL. **VALOR**: R\$1.000,00. DOU FÉ. TAGUATINGA-DF, 26 de setembro de 2001.- CARLOS LIMA, OFICIAL SUBSTITUTO.

R.03.159727 **DOAÇÃO**: escritura pública mencionada no registro precedente. **DOADOR**: DISTRITO FEDERAL. **DONATÁRIOS**: JOSÉ BERNARDO DA SILVA FILHO, brasileiro, servente, CIRG n.º 1.025.344 SSP-DF, CIC n.º 386.649.094-15, e sua mulher, LUCIETE AMARO DA SILVA, brasileira, do lar, CIRG n.º 2.217.015 SSP-DF, CIC n.º 957.028.731-49, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. **VALOR**: R\$1.000,00. **PRAZO DE CONSTRUÇÃO**: 05 (cinco) anos, sob pena de reversão. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 26 de setembro de 2001.- CARLOS LIMA, OFICIAL SUBSTITUTO.

CONTINUA NO VERSO

159727

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5VSY8-G4DSQ-9GL8W-FWA9Y>



Valide aqui
este documento

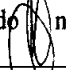
MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

R.4/159727

DATA:24 de fevereiro de 2016.

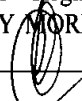
COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 15 de janeiro de 2016, lavrada no 6º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 1256-E, folhas 071/072. VENDEDORES: JOSÉ BERNARDO DA SILVA FILHO, autônomo, e sua mulher LUCIETE AMARO DA SILVA, autônoma, demais qualificações no R.3. COMPRADOR: **VILMAR MOREIRA BRAZ**, portador da CNH nº 01832727200 DETRAN/GO, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 548.849.261-53, casado com **ROSINEY MOREIRA DA MOTA BRAZ**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.803.848 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 882.967.921-68, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$43.000,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.5/159727

DATA:24 de fevereiro de 2016.


PACTO ANTENUPCIAL

Conforme Escritura Pública, datada de 24 de setembro de 1993, lavrada no Tabelionato de Hidrolina, Comarca de Itapaci - GO, livro 22, folhas 107, procede-se à averbação do PACTO ANTENUPCIAL de **VILMAR MOREIRA BRAZ**, e **ROSINEY MOREIRA DA MOTA**, que estabeleceram o regime da comunhão universal de bens, devidamente registrado sob o n.º 10639 do livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. A nubente, após o enlace, passou a assinar **ROSINEY MOREIRA DA MOTA BRAZ**. O casal consta devidamente qualificado no R.4. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.6/159727

DATA:25 de outubro de 2022.


AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO SEM HABITE-SE

Atendendo a requerimento de Vilmar Moreira Braz, datado de 30 de setembro de 2022, procede-se a esta averbação para fazer constar a existência de uma construção com 116,00 m². Averbação feita sem apresentação de regular habite-se, nos termos do artigo 247-A, da Lei 13865/2019. VALOR DECLARADO: R\$380.000,00. Em decorrência desta averbação, fica SEM EFEITO o prazo de construção objeto do R.3. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.7/159727

DATA:09 de maio de 2023.

COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 24 de abril de 2023, lavrada no 4º Ofício de Notas de Brasília, DF, livro 3130, folhas 033/043. VENDEDORES: **VILMAR MOREIRA BRAZ**, autônomo, e sua mulher **ROSINEY MOREIRA DA MOTA BRAZ**, brasileira, do lar, demais qualificações no R.4. COMPRADOR: **JOSE RAIMUNDO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 198.721.862-00, brasileiro, compositor, divorciado, residente e domiciliado nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$370.000,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.8/159727

DATA:09 de maio de 2023.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Escritura Pública mencionada no R.7. DEVEDOR FIDUCIANTE: **JOSE RAIMUNDO DA SILVA**, qualificado no R.7. CREDORA FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede nesta Capital. VALOR DA DÍVIDA: R\$280.000,00. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 256, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 19 de maio de 2023. O sistema de amortização é a PRICE. JUROS: Taxa Efetiva de 9.9900% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$2.970,63. ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO SALDO DEVEDOR: TR. FORMA DE REAJUSTE: A atualização do saldo devedor ocorre mensalmente, na data de vencimento do encargo mensal, pelo índice de atualização aplicável aos depósitos de poupança. Na extinção do índice aplicado a atualização passará a ser efetuada pelo índice determinado em legislação específica. A atualização do valor da garantia ocorre mensalmente, na data do vencimento do encargo

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5VSY8-G4DSQ-9GL8W-FWA9Y>



1631645

Atendente: ONR

Buscas: Não se aplica

Feita em: 10/09/2025 14:01:38

pgs.: 3/4

CNM: 021030.2.0159727-87

UNV/MS

Valide aqui
este documento3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

mensal, pelo índice de atualização aplicável aos depósitos de poupança. Na apuração do saldo devedor para qualquer evento será aplicada a atualização proporcional, *pro rata die*, no período entre a data de aniversário do contrato ou a da última atualização contratual do saldo devedor, se já ocorrida após o último aniversário do contrato, inclusive, e a data do evento, exclusive. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$370.000,00. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.9/159727

DATA:09 de maio de 2023.

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

O crédito imobiliário garantido pela alienação fiduciária registrada sob o R.8, está representado pela Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) nº 1.4444.2072837-9, série 0423, emitida nesta Capital em 24 de abril de 2023, na forma integral e cartular. A presente averbação é feita de conformidade com o disposto no § 5º, art. 18, da Lei 10.931/2004. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.10/159727

DATA:09 de setembro de 2025.

CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Instrumento Particular, datado de 07 de agosto de 2025. OBJETO: Por autorização da credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.8, procede-se ao CANCELAMENTO da Cédula de Crédito Imobiliário constante da AV.9. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.11/159727

DATA:09 de setembro de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, datado de 07 de agosto de 2025, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 31/01/2025/944/0000681, comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Negativa de Tributos Imobiliários nº 228049499872025, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FERDERAL, qualificada no R.8, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$377.307,28. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CONTINUA ÀS PÁGINAS 4/4

02

159.727

MATRÍCULA Nº

9GL8W-FWA9Y

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5VSY8-G4DSQ-9GL8W-FWA9Y>Documento gerado oficialmente pelo
Selo digital: T:JDF:TT202503001274526YLDPara consultar, acesse www.tfdt.jus.br
Registro de Imóveis DigitalTodos os Registros de Imóveis
do Brasil são em
formato digital

ri digital





Valide aqui
este documento

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 10/09/2025 14:01:38.

(buscas realizadas até 08 DE SETEMBRO DE 2025 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

Selo digital: TJDF20250300127452GYLD

Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.tridf.com.br.



Emolumentos: R\$ 37,73

ISSQN 5%: R\$ 2,02 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

CCRCPN 7%: R\$ 2,64 (Lei Nº14.756, de 15 de dezembro de 2023)

TOTAL: R\$ 42,39 Ato: 11.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5VSY8-G4DSQ-9GL8W-FWA9Y>